



INDICAÇÃO N.º 02/2023

"Indica ao Executivo Municipal que veja a possibilidade de implementar o Vale-Refeição para as Conselheiras Tutelares no exercício de 2024."

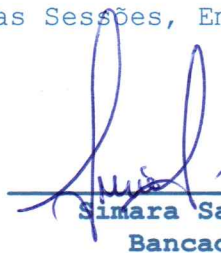
A vereadora que abaixo subscreve, nos termos do Regimento Interno desta Casa e em atenção à função constitucional que ao legislador é imposta, venho, apresentar esta INDICAÇÃO, com o objetivo de que seja adotada as seguinte medida.

"Indica ao Executivo Municipal que veja a possibilidade de implementar o Vale-Refeição para as Conselheiras Tutelares no exercício de 2024."

JUSTIFICATIVA

Justificamos a referida indicação, pois este benefício será concedido aos demais funcionários e nada mais justo ser concedido também aos conselheiros tutelares.

Sala das Sessões, Em 13 de novembro DE 2023.



Simara Saquet Schio
Bancada do PP